



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ


PORTARIA Nº 035/90

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

NOMEAR o senhor ENIO VALDIR CENI, para responder pelas competências dispostas no artigo 27, da Lei nº 727/81, de 10 de março de 1981, referentes ao Departamento de Saúde e Bem-Estar Social, percebendo vencimentos de acordo com CC-1, a partir de 01 de março de 1990.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de março de 1990.


Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 26 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Correio do Paraná No. 552
de 27.04.05.90